



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO TRT 16 Nº 11/2015
PA Nº 955/2015

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, E O
SENHOR GILSON FREITAS MARQUES**

Pelo presente instrumento particular o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.608.631/0001-93, com sede na Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, nesta cidade de São Luís, doravante denominado **LOCATÁRIO**, representado neste ato pelo Exmo. Desembargador Presidente, **JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**, e, de outro lado, o Senhor **GILSON FREITAS MARQUES**, advogado, OAB/MA nº 2.769, CPF 175.663.043-72, denominado **LOCADOR**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação do imóvel onde funciona a Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, localizado na Rua Almirante Tamandaré, bairro Santa Luzia, naquela cidade (doc. 10 do PA nº 955/2015), em conformidade com o referido PA e com as normas estabelecidas na Lei nº 8.245/91 e na Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato nº 11/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Aditivo nº 01 ao Contrato TRT 16 nº 11/2015



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência do Contrato de Locação nº 11/2015 fica prorrogado pelo prazo de 9 (nove) meses, compreendendo o período de 11 de março a 10 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no Contrato nº 11/2015 e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo a tudo presentes.

São Luís, de de 2016.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

Desembargador Presidente

TRT- 16ª Região

LOCATÁRIO

GILSON FREITAS MARQUES

LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1. Kelly Adrienne Moraes Chagas

Aditivo nº 01 ao Contrato TRT 16 nº 11/2015



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Identificação nº: 83285797-1 SSP/MA

2. Francisco Guilherme de Castro Marques

Identificação nº: 8521 - CRM/MA

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 26/02/2016 17:46:40 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: B31EA378AF.D81BFF5F95.A5B4F334A2.028AE518A8

Aditivo nº 01 ao Contrato TRT 16 nº 11/2015